

20231147538	INDIOS TABAJARAS	TRIBO DE ÍNDIOS	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231148483	TRIBO ÍNDIGENA ÔRUBÁ	TRIBO DE ÍNDIOS	ASSOCIACAO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO
20231148381	TRIBO DE INDIU UBIRAJARA	TRIBO DE ÍNDIOS	ASSOCIACAO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO
20231148476	TRIBO ÍNDIO CANINDÉ DA CIDADE DE ITAMBÉ	TRIBO DE ÍNDIOS	ASSOCIACAO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO
20231148385	CLUBE ÍNDIOS TUPI GUARANI	TRIBO DE ÍNDIOS	ASSOCIACAO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO
20231148708	INDIO CANINDE BRASILEIRO DE ITAQUITINGA	TRIBO DE ÍNDIOS	ASSOCIACAO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO
20231149645	TRIBO DE INDIU TUPINAMBÁ.2	TRIBO DE ÍNDIOS	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489
20231147257	TCM AZULÃO EM FOLIA	TROÇA	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231147273	TROÇA CARNAVALESCA MISTA BEIJÁ FLOR EM FOLIA	TROÇA	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231147276	TROÇA CARNAVALESCA MISTA BOLÁCHÃO DE BEBERIBE	TROÇA	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231147288	TROÇA CARNAVALESCA MISTA ABAÑADORES DO ARRUDA	TROÇA	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231147326	TROÇA CARNAVALESCA MISTA ADOMADORES DA MANGABEIRA	TROÇA	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231147338	TROÇA CARNAVALESCA MISTA ACORDA BEBERIBE	TROÇA	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231148663	T.C.M. OLINDA FREVO E FOLIA	TROÇA	BACO PRODUÇÕES CULTURAIS
20231147398	TROÇA CARNAVALESCA MISTA ESTRELA DA MADRUGADA	TROÇA	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231147399	TROÇA CARNAVALESCA MISTA ESTRELA DA TARDE	TROÇA	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231147402	TROÇA CARNAVALESCA MISTA A JAPÁ DO COQUE	TROÇA	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231147409	TROÇA CARNAVALESCA MISTA O BAGÃO É MEU	TROÇA	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231147410	TROÇA CARNAVALESCA MISTA DONZELOS EM FOLIA	TROÇA	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231147656	TROÇA CARNAVALESCA COMUNITÁRIA MIXTA TÔ CHEGANDO AGORA	TROÇA	W.M PRODUcoes LTDA -ME
20231147825	TROÇA CARNAVALESCA MISTA FORMIGA SABE QUE ROÇA COME	TROÇA	W.M PRODUcoes LTDA -ME
20231147829	TROÇA CARNAVALESCA MISTA ESTÓU AQUI DE NOVO	TROÇA	ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE AREIAS
20231148212	A COBRA DA BEXIGA LIXA	TROÇA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOI MARACATÚ
20231148215	BLOCO CARAVANA ANDALUZA DO ENGENHO ABREUS	TROÇA	BLOCO CARAVANA ANDALUZA DO ENGENHO ABREUS
20231148692	T.C.M. VERDUREIRAS DE SÃO JOSÉ	TROÇA	CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR
20231149193	TCM MANGUEBOY	TROÇA	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20231149030	TROÇA CAMISA VELHA	TROÇA	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
20231148922	T.C.M. SUELY NO FREVO	TROÇA	CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR
20231148965	TROÇA CARNAVALESCA MISTA BATUTAS DE ÁGUA FRIA	TROÇA	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA
20231149042	TROÇA O BABADO EM FOLIA	TROÇA	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
20231149637	ASSOCIAÇÃO RURAL BONECA JANAINA DA ALEGRIA	TROÇA	ASSOCIAÇÃO RURAL BONECA JANAINA DA ALEGRIA
20231149687	TCM MENINO DA TARDE	TROÇA	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489
20231147293	URSO DA TUA MÃE	URSO	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231147317	URSO PRETO DA MACAXEIRA	URSO	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231147324	URSO PRETO DO MARANGUAPE	URSO	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231147329	URSO PÉ DE LÃ	URSO	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231147332	GRUPO FOLCLORICO URSO TEIMOSO DA TORRE	URSO	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231147395	URSO MANHOSO DO ENGENHO DO MEIO	URSO	TCM AZULÃO EM FOLIA
20231147524	A LA URSA ROSINHA	URSO	AGREMIÇÃO BOI ARCOVERDE
20231147467	URSO DO OIÃO	URSO	BH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20231147652	URSO MIMOSO DE ARCOVERDE	URSO	AGREMIÇÃO BOI DIAMANTE
20231148557	LA URSA DE MAINHA	URSO	CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR
20231147828	GRUPO DE LA URSA MIRIM NOVA GERAÇÃO	URSO	LUIZ CARLOS DA SILVA
20231147978	URSO CANGAÇA DE ÁGUA FRIA	URSO	CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS.
20231148226	URSO DA PELEJA 2024	URSO	ASSOCIACAO CULTURAL URSO DA PELEJA
20231148794	A.C. URSO BRANCO DE CANGAÇA	URSO	CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR
20231148626	G.R.C. URSO DO OVÃO	URSO	CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR
20231148685	URSO ZÉ DA PINGA	URSO	CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR
20231148900	T.C.M URSO TEXACO	URSO	CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR
20231149164	URSO AFRESALHADO	URSO	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA

20231149496	URSO DO BAIRRO NOVO DE RIBEIRÃO	URSO	JOZIVALDO LIMA DA SILVA
20231149378	LA URSA DA VILA (CARNAVAL 2024 DO RECIFE)	URSO	CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA
20231149422	URSO BRANCO DA MUSTARDINHA	URSO	AGRICIO HONORIO DA COSTA

Republicado para retificação.

Recife, 27 de dezembro de 2023.

**TAYZA CONTAGEM**  
Secretária de Cultura do Recife em Exercício

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**PREFEITURA DO RECIFE**  
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos  
Juventude e Políticas Sobre Drogas  
Conselho Municipal de Assistência Social do Recife

**Conselho Municipal de Assistência Social do Recife**  
**Resolução nº 055/2023 – CMAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE – CMAS Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17538, de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando as deliberações da Reunião Plenária Ordinária do CMAS Recife, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

1. APROVAR o demonstrativo sintético físico-financeiro MDS referente ao exercício de 2022.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de dezembro de 2023.

**JAILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS Recife

**PREFEITURA DO RECIFE**  
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos  
Juventude e Políticas Sobre Drogas  
Conselho Municipal de Assistência Social do Recife

**Conselho Municipal de Assistência Social do Recife**  
**Resolução nº 056/2023 – CMAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE – CMAS Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17538, de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando as deliberações da Reunião Plenária Ordinária do CMAS Recife, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

1. REVOGAR o Cancelamento da Inscrição, do Projeto abaixo relacionado junto ao CMAS Recife:

1.a) "Projeto Casa da Amizade", desenvolvido pela entidade "Seminário de Educação Cristã - SECRE", CNPJ nº:11.005.782/0001-78, que volta a se identificar com o nº 328 no CMAS Recife.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de dezembro de 2023.

**JAILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS Recife

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas**  
**Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 090/2023**

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária ordinária datada de 19 de Dezembro de 2023.

**R E S O L V E:**

Aprovar os projetos listados abaixo, encaminhado para concessão de chancela para captação de recursos conforme deliberação da reunião plenária ordinária de dezoito de dezembro de 2023 do colegiado COMDICA Recife, que decide pela CONCESSÃO das respectivas CHANCELAS aos projetos destas organizações sociais atendendo ao disposto na Resolução COMDICA nº016/2021, DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR autorizando por período de 01 (ano) no período de 21/12/2023 até 31/12/2024 a realização da captação dos recursos previstos nos projetos, a partir da data de publicação no Diário Oficial com previsão de renovação por igual período conforme reza (item5.2) do supracitado edital. Considera-se ainda a condição de registro e atestado de funcionamento das OSC's ativos no COMDICA Recife.

As organizações da sociedade civil em tela abaixo relacionada, receberá ofício do COMDICA Recife com notificação destas deliberações, e, outras informações correlatas.

RPA	OSC	TÍTULO DA PROPOSTA	EIXO	AVALIADORES	NOTAS	NOTA FINAL
01	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP	TECENDO CAMINHOS PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	VII - A. ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL E DE TODAS AS OUTRAS FORMAS, PRATICADAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	AVALIADOR A	9,8	9,5
				AVALIADOR B	9,0	
01	Associação Junior Achievement Pernambuco - JAPE	Juventude Empreendedora	II - APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	AVALIADOR A	9,4	9,05
				AVALIADOR B	8,7	
TOTAL DE PROPOSTAS: 02		HABILITADAS/ CLASSIFICADAS: 02 (DUAS)				

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de Dezembro de 2023.

**WELLINGTON BEZERRA PASTOR**  
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas**  
**Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 091/2023**

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Publicar INDEFERIMENTO de pedido para REGISTRO DE ENTIDADE da Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROJETOS E PESQUISAS – ANJO LUZ, CNPJ Nº 09.543.610/0001-09, localizada na Rua Dr. Napoleão Laureano, nº 231 - Bairro: Madalena – Recife/PE – CEP: 50.720-020. Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de dezembro de 2023, o colegiado COMDICA Recife, sendo consoante ao parecer da Técnica à luz da Resolução COMDICA 001/2016 e por unanimidade vota pelo indeferimento deste pleito.

Considerando ao motivo de não ter sido possível visualizar o desenvolvimento das atividades apresentadas no Plano de Trabalho entregue pela instituição, uma vez que, as mesmas não estavam ocorrendo, nem foi possível obter informações sobre o espaço físico da sede da instituição apesar das visitas realizadas pela equipe técnica do COMDICA. Assim, não foi viável analisar se a instituição "oferece instalações físicas compatíveis com o regime proposto, em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança" como consta na resolução COMDICA 001/2016, em seu Art. 8º, inciso XII. Fatos estes que vão de encontro com a resolução 001/2016, no seu Art. 2º, inciso I, onde cabe ao COMDICA, "registrar e autorizar o funcionamento das entidades da sociedade civil considerando na análise do processo de registros destinados ao COMDICA Recife, os fins sociais, a relevância pública e os requisitos estabelecidos nesta resolução e nas demais disposições legais vigentes".

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de Dezembro de 2023.

**WELLINGTON BEZERRA PASTOR**  
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos  
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 092/2023**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 19 de Dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**APROVAR O REGISTRO DA ENTIDADE:**

RPA 06 – Entidade: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO E ESTÁGIO – CNPJ Nº 31.859.332/0004-00 – Nº de Registro: 0544

Representante Legal: **RICARDO GOMES DE MATTOS MESQUITA**

Regime de Atendimento: APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 280 – Soledade - Recife-PE - CEP: 50.050-225

MOTIVO: Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de dezembro (19) de dezembro de 2023, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 por unanimidade vota pelo DEFERIMENTO deste pleito. Desta feita a comissão Sócio pedagógica decide que a presente OSC, está apta neste momento, para registro neste conselho. Neste ensejo informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Recife, 19 de Dezembro de 2023.

**WELLINGTON BEZERRA PASTOR**  
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos  
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 093/2023**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**APROVAR A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM JOVEM APRENDIZ, executado pela instituição INSTITUTO BRASILEIRO PRO-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET - CNPJ – 43.126.366/0013-58 - localizada na Av. Dantas Barreto, nº 507 – Salas 908, 909, 916 e 917 – Santo Antônio – CEP: 50.010-921 – Recife – PE – RPA 01 – Representante Legal – Rosilane Silva de Lima. Conforme deliberação da reunião plenária ordinária realizada em 19/12/2023, o colegiado do COMDICA decide pelo DEFERIMENTO do Programa acima mencionado, desenvolvido pela entidade qualificadora INSTITUTO BRASILEIRO PRO-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET, com os respectivo nº de inscrição: 011223. A organização da sociedade civil em tela receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de Dezembro de 2023

**WELLINGTON BEZERRA PASTOR**  
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas  
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 094/2023**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 19 de Dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Aprovar INSCRIÇÃO de CURSOS PARA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL executado pela Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO BRASILEIRO PRO-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET - CNPJ nº 43.126.366/0013-58, localizada na Av. Dantas Barreto, nº 507 – Salas 908, 909, 916 e 917 – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-921 - RPA 01. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de dezembro (19) de dezembro de 2023, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da inscrição dos Cursos abaixo. A organização da sociedade civil em tela receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. Os cursos terão validade de 02 (dois) anos de inscrição, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo a OSC deverá solicitar a sua renovação ao COMDICA.

Curso de Auxiliar de Escritório – CBO 4110-05

Área: Arco Ocupacional  
Nº de inscrição no COMDICA - 021223

Curso de Assistente Administrativo – CBO 4110-10

Área: Arco Ocupacional  
Nº de inscrição no COMDICA – 031223

Curso de Auxiliar de Pessoal – CBO 4110-30

Área: Arco Ocupacional  
Nº de inscrição no COMDICA – 041223

Curso de Auxiliar de Almoxarifado – CBO 4141-05

Área: Arco Ocupacional  
Nº de inscrição no COMDICA – 051223

Curso de Recepcionista – CBO 4221-05

Área: Arco Ocupacional  
Nº de inscrição no COMDICA – 061223

Curso de Vendendor em Comércio atacadista - CBO 5211-05

Área: Arco Ocupacional  
Nº de inscrição no COMDICA - 071223

Curso de Vendendor em Comércio varejista - CBO 5211-10

Área: Arco Ocupacional  
Nº de inscrição no COMDICA – 081223

Curso de Promotor de Vendas - CBO 5211-15

Área: Arco Ocupacional  
Nº de inscrição no COMDICA – 091223

Curso de Demonstrador de mercadorias - CBO 5211-20

Área: Arco Ocupacional  
Nº de inscrição no COMDICA - 101223

Curso de Repositor de mercadorias - CBO 5211-25

Área: Arco Ocupacional  
Nº de inscrição no COMDICA – 111223

Curso de Atendente de farmácia - CBO 5211-30

Área: Arco Ocupacional  
Nº de inscrição no COMDICA – 121223

Curso de Logística - CBO 4141-40

Área: Arco Ocupacional  
Nº de inscrição no COMDICA – 131223

Curso de Conferente mercadoria (exceto carga e descarga) - CBO 4141-20

Área: Arco Ocupacional  
Nº de inscrição no COMDICA – 141223

Curso de Estoquista - CBO 4141-25

Área: Arco Ocupacional  
Nº de inscrição no COMDICA – 151223

Curso de Expedidor de mercadoria - CBO 4141-35

Área: Arco Ocupacional  
Nº de inscrição no COMDICA – 161223

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de Dezembro de 2023

**WELLINGTON BEZERRA PASTOR**  
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas  
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 095/2023**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 19 de Dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Aprovar INSCRIÇÃO de CURSOS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM executado pela Organização da Sociedade Civil – ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL - OAF - CNPJ nº 10.943.561/0001-88, localizada na Rua dos Coelho, nº 351 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.070-550 - RPA 01. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de dezembro (19) de dezembro de 2023, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da inscrição do Curso abaixo. A organização da sociedade civil em tela receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. O curso terá validade de 16 (dezesseis) meses de inscrição, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo a OSC deverá solicitar a sua renovação ao COMDICA.

Curso Aprendiz em Auxiliar de Escritório - CBO – 4110-05

Área: Arco Ocupacional  
Nº de inscrição no COMDICA - 171223

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de Dezembro de 2023

**WELLINGTON BEZERRA PASTOR**  
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas  
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 096/2023**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 19 de Dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Aprovar INSCRIÇÃO de CURSOS PARA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL executado pela Organização da Sociedade Civil – REDE CIDADÃ - CNPJ nº 05.461.314/0019-89, localizada na Rua Gervásio Pires, nº 234 – Salas 501 a 507 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-070 - RPA 01. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de dezembro (19) de dezembro de 2023, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da inscrição dos quatro cursos no programa de aprendizagem "Integração ao mundo do trabalho" na modalidade Remota. A organização da sociedade civil em tela receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. Os cursos terão validade de 02 (dois) anos de inscrição, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo a OSC deverá solicitar a sua renovação ao COMDICA.

Aprendiz em Ocupações Administrativas com ênfase na Economia 4.0 - Nº de inscrição no COMDICA – 181223

Referente ao Arco Ocupacional dos Códigos: 415105 - 414105 - 411005 - 412205 - 411005 - 411010 - 411030 - 414105 - 422105.

Aprendiz em Comércio com ênfase na Economia 4.0 - Nº de inscrição no COMDICA – 191223

Referente ao Arco Ocupacional dos Códigos: 521105 - 521110 - 521115 - 521120 - 521125 - 521130 - 421125.

Aprendiz em Adolescente Bancário com ênfase na Economia 4.0 - Nº de inscrição no COMDICA – 201223

Referente ao Arco ocupacional dos Códigos: 413225 - 412205 - 411005.

Aprendiz em Logística com ênfase na economia 4.0 - Nº de inscrição no COMDICA – 201223

Referente ao Arco ocupacional dos Códigos: 414120 - 414125 - 414135 – 414140.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de Dezembro de 2023

**WELLINGTON BEZERRA PASTOR**  
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Segurança Cidadã**

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 03 DE 26/12/2023**

**Ementa:** Estabelece recomendações para apuração e aplicabilidade de penalidades administrativas disciplinares aos Agentes de Segurança Municipal da Guarda Civil Municipal do Recife, quando incorrerem em falta injustificada ao serviço, seja em escala ordinária ou extraordinária durante o evento Réveillon 2023/2024.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ E O SECRETÁRIO DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 61º, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Art. 5º do Decreto Municipal nº 32.150, de 14 de fevereiro de 2019, que regula a jornada de trabalho dos Agente de Segurança Municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº 17.955, de 23 de dezembro de 2013, e

**CONSIDERANDO** que a ausência injustificada do servidor ao seu local de trabalho constitui conduta desidiosa, voluntária e negligente;

**CONSIDERANDO** que o servidor público deve acatar a execução das determinações legais de seus superiores;

**CONSIDERANDO** que o servidor público deve ser assíduo ao trabalho;

**CONSIDERANDO** que as ausências injustificadas podem trazer prejuízos ao município e, por consequência a toda a coletividade;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade das ações relacionadas à segurança dos grandes eventos para a preservação da ordem pública e da incolumidade patrimonial;

**CONSIDERANDO** as particularidades das grandes manifestações culturais dos eventos promovidos pela Prefeitura da Cidade do Recife;

**CONSIDERANDO** o aumento do contingente de pessoas durante a realização do evento Réveillon 2023/2024 a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de dezembro do corrente ano e consequente a necessidade de um maior emprego dos integrantes da Guarda Civil Municipal do Recife;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício SESEC/SEEEXE/CMD nº 464/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Comunicação Interna - CI nº 224/2023 da Gerência de Operações e Fiscalização da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

**RESOLVE M:**

**Art. 1º** Enfatizar e reforçar o dever e o caráter obrigatório da prestação do serviço público por parte dos Agentes de Segurança Municipal, conforme disposto no Decreto Municipal nº 24.256, de 15 de dezembro de 2008, que regula as atividades e atribuições da Guarda Municipal do Recife, nas escalas ordinárias e extraordinárias durante o evento Réveillon 2023/2024.

**Art. 2º** Efetivar a utilização dos meios de controle e fiscalização dos Agentes de Segurança Municipal, por meio da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, nos termos do disposto na Lei nº 17.430 de 19 de março de 2008, cabendo instauração de sindicâncias para investigação e apuração das ausências ao serviço injustificadas e das faltas funcionais, nas escalas ordinárias e extraordinárias.